

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2018- GP.

Portaria nº 013/2018- GP.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no Processo de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama, considerando o disposto nos artigos 211 e 201 da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando os preceitos de Planejamento e Organização; considerando o que dispõe os artigos 11 e 18 da Lei Federal 9.394/96;

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR Nomear a comissão coordenadora para participação no processo de monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	SEGMENTO
Ieda Francisca Lima de Farias Kecia dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Educação.
Rosilda Lucas da Silva Lima	Escolas Estaduais
Alexandre Ribeiro da Silva	Escolas Municipais
Abilene Valdevino da Silva	Escolas Particulares
Maria Janaina Fagundes Cavalcante	Conselho Municipal de Educação – CME
Maria do Rosário Soares Silva de Maria	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Gastonia da Silva Ferreira	Creches Municipais
Maria do Carmo Calixto de Souza	Secretaria Municipal de Ação Social
Ana Maria Pereira de Paiva	Representante do Poder Executivo

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 169/2017 e demais disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador: C9AA8AC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2018. Edição 1693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>